

Portaria nº 069/2013

De 12/06/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o equívoco na definição do horário da última Sessão Ordinária do 1º Semestre de 2013, que consta período matutino na Portaria nº 014/2013 de 05/02/2013, quando na verdade deveria ser período noturno.

R E S O L V E

Art. 1º. Definir que o horário da 14ª Sessão Ordinária do 1º Semestre de 2013, será no período noturno, às 19 (dezenove) horas, conforme determina o art. 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário